

# ***RETOMADA DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS***

## ***CAMPUS RIO GRANDE***

FEVEREIRO  
2022



# Antes de ir ao *Campus*

Observe se está com sintomas gripais:

- **febre (mesmo que referida),**
- **calafrios,**
- **dor de cabeça,**
- **dor de garganta,**
- **tosse,**
- **coriza ou congestão nasal.**

Na suspeita de Covid-19, a febre pode ser inexistente e sintomas como diarreia, perda do olfato ou paladar, dores musculares, cansaço e ou fadiga podem estar presentes.  
**FIQUE ATENTO!**

**CASO TENHA 2 SINTOMAS OU MAIS, FIQUE EM CASA EM ISOLAMENTO, REALIZE A TESTAGEM PARA COVID-19 E COMUNIQUE O IFRS.**

**Servidores:** [comite.covid19@riogrande.ifrs.edu.br](mailto:comite.covid19@riogrande.ifrs.edu.br) e [cogep@riogrande.ifrs.edu.br](mailto:cogep@riogrande.ifrs.edu.br)

**Estudantes:** [comite.covid19@riogrande.ifrs.edu.br](mailto:comite.covid19@riogrande.ifrs.edu.br) e [den@riogrande.ifrs.edu.br](mailto:den@riogrande.ifrs.edu.br).



# Antes de ir ao *Campus*

Esclareça dúvidas com os integrantes da Saúde na comissão local:



- Enfermeira Carla André: [carla.andre@riogrande.ifrs.edu.br](mailto:carla.andre@riogrande.ifrs.edu.br)
- Médica Rosilene D'Amoreira: [rosilene.damoreira@riogrande.ifrs.edu.br](mailto:rosilene.damoreira@riogrande.ifrs.edu.br)

Estamos à disposição para orientação e acompanhamento de todos os casos suspeitos e confirmados no *Campus*, entretanto é importante ressaltar que não temos como avaliar casos suspeitos, **TODOS** serão encaminhados para avaliação.

Ambulatório do NAS, sala 403, das 9h até 17h. **Telefone: 32338641**



# Casos de suspeita ou confirmação de Covid-19

**PROCURE REALIZAR A TESTAGEM PARA COVID-19 ENTRE O 3º E O 7º DIA APÓS O INÍCIO DOS SINTOMAS:**

- ✓ Se **POSITIVO**, realize o isolamento de 10 dias conforme orientação.
- ✓ Se **NEGATIVO** procure **ATENDIMENTO MÉDICO** para orientações.

Procure atendimento público ou privado para realizar avaliação e testagem, siga as orientações de isolamento, mesmo com teste de antígeno negativo enquanto tiver sintomas gripais.

A Secretaria da Saúde Municipal disponibiliza locais de testagem, atendimento nos postos de saúde e UPAs e mantém **INFORMAÇÕES ATUALIZADAS NAS REDES SOCIAIS DA PREFEITURA DE RIO GRANDE.**



# Casos de suspeita ou confirmação de Covid-19

LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO	Nº DE TESTES
Centro de eventos	Rua 02 de Novembro - Centro	13:00 às 17:30 hs	250
Faculdade Anhanguera	Av. Rheingantz, 91 - Centro	13:00 às 17:30 hs	250
Quiosque - SAC	Rua Lisboa Sala Fitness Cassino	14:00 às 20:00 hs	100

Também realiza-se testagem nas unidades da UBS Parque Marinha, UPA Junção e UPA Cassino.



# Casos de suspeita ou confirmação de Covid-19

**A COMUNICAÇÃO DA SUSPEITA OU DA CONFIRMAÇÃO DE COVID-19 É DEVER DE TODOS E ESSENCIAL PARA A SEGURANÇA DA COMUNIDADE**

O IFRS afastará imediatamente os servidores ou estudantes das atividades presenciais nas seguintes situações:



**Casos confirmados ou suspeitos da Covid-19;  
Contatantes próximos e domiciliares de casos confirmados da Covid-19, entre dois dias antes e dez dias após o início dos sinais ou sintomas ou a data da coleta do exame de confirmação laboratorial do caso.**

O período de afastamento será definido após comunicação ao comitê local, seguindo as recomendações do Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle da Covid-19 do IFRS vigente.



# Casos de suspeita ou confirmação de Covid-19

Os servidores e estudantes afastados considerados casos suspeitos poderão retornar às suas atividades laborais presenciais após 7 dias de afastamento quando:

- ✓ **Exame laboratorial (RT-PCR) descartara Covid-19 e estiverem assintomáticos por mais de 24h, pois o quadro gripal exige o afastamento para não contaminar os demais colegas.**

**O teste de antígeno negativo, na presença de sintomas, não exclui a Covid-19, necessita de avaliação médica e confirmação por RT-PCR.**



# Transporte coletivo, vans e veículos particulares



As regras para **transporte coletivo**, por não se caracterizarem como transporte escolar, não se enquadram na Portaria Conjunta SES/SEDUC/RS nº 02/2021, e sim, no Decreto nº 55.882, de 15 de maio de 2021 e suas alterações. Além do uso obrigatório de máscara facial, as empresas devem manter janelas abertas, definir fluxos de entrada e saída e adotar controle para a lotação máxima da capacidade do veículo, levando em consideração as regras de distanciamento.

Os usuários que necessitem compartilhar **vans e veículos particulares** devem seguir as mesmas orientações.



# Entrada de alunos

Os horários de **ENTRADA** dos alunos no *campus* poderão ser readequados a fim de evitar aglomerações.

Este escalonamento também poderá ser realizado para os **INTERVALOS** e **TÉRMINO DAS AULAS**, além de escalonamento das turmas, através da divisão do número de alunos para frequentar as aulas presenciais.

As devidas orientações serão repassadas a cada discente antes de iniciarem as atividades acadêmicas presenciais.

A entrada de pais e outras pessoas no *campus*, no entanto, deverá ocorrer apenas **SE NECESSÁRIO** e em caráter de urgência.



VACINE-SE

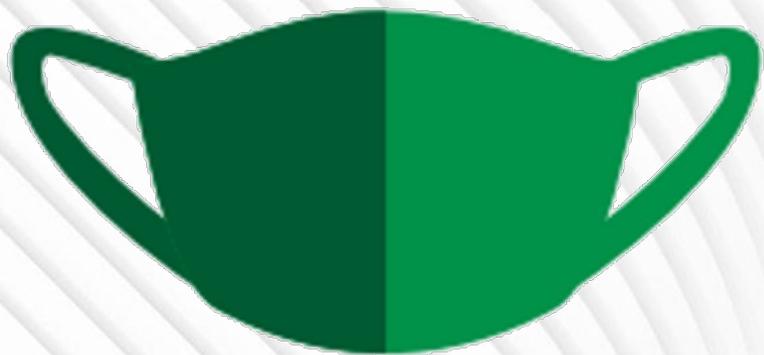


RETORNO  
SEGURO



INSTITUTO FEDERAL  
Rio Grande do Sul  
Campus Rio Grande

# Ao chegar no *campus*



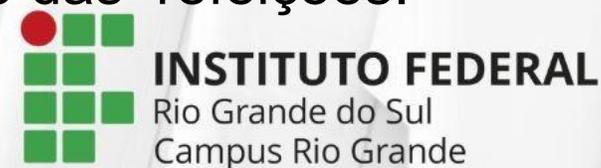
## OBSERVE O USO CORRETO

**AJUSTE** a máscara para que fique bem aderida à face, sem abertura de espaços nas laterais.

No *Campus* é **OBRIGATÓRIO** o uso de máscaras, preferencialmente, respiradores modelo (N95/ PFF2) ou máscara cirúrgica descartável, inclusive em espaços ao ar livre, atentando para sua correta utilização.

O ideal é que seja trocada a cada **2** ou **4** horas, **ou** sempre que estiver úmida, **ou** apresentar sujidades.

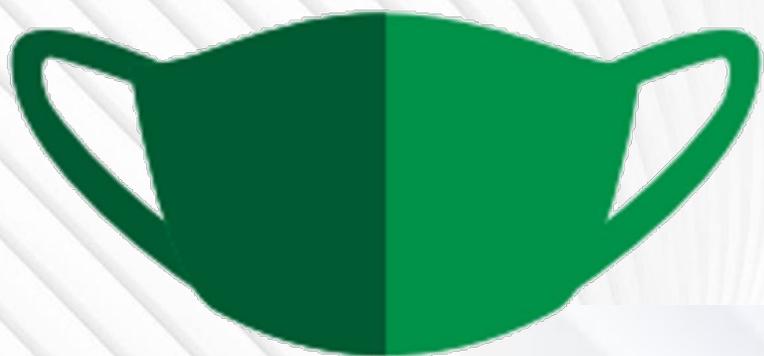
A máscara **não** deve ser retirada para **falar, tossir ou espirar**. Pode ser retirada apenas no momento das refeições.



# Ao chegar no *campus*

**As máscaras** devem ser colocadas e retiradas com as mãos higienizadas.

**Não tocar na parte frontal da máscara**, manuseando-a apenas pelas alças ou elásticos.



**TRAGA** sempre pelo menos uma máscara reserva, embalada em saco plástico limpo, e efetue a troca no intervalo.

**DESCARTE** as máscaras cirúrgicas nas lixeiras dos banheiros.

**MÁSCARAS PFF2, N95 OU KN95** são as mais seguras atualmente, e podem ser reutilizadas seguindo algumas regras. Passar por um período de “descanso” de 3 a 5 dias, sendo indicado o uso em dias intercalados.



# No campus



Sempre que possível utilize **ÁLCOOL 70%** para higienizar as mãos. O *Campus* providenciou diversos espaços com dispenser de álcool.

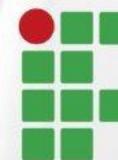
**HIGIENIZE** sempre as mãos após usar sua estação de trabalho e/ou estudo, antes de trocar de máscara e antes de se alimentar.



**VACINE-SE**

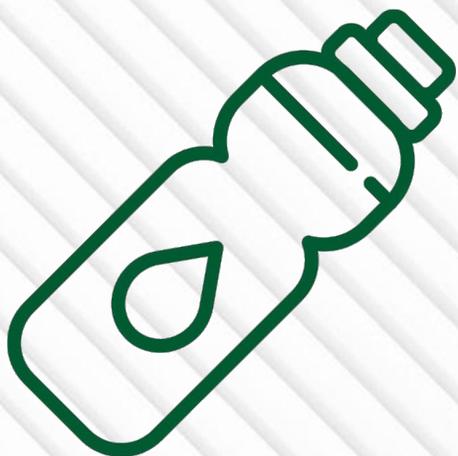


**RETORNO  
SEGURO**

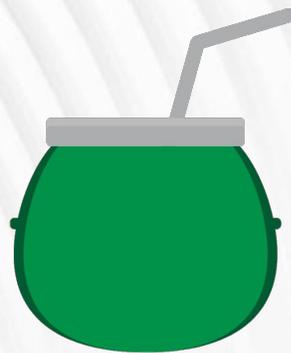


**INSTITUTO FEDERAL**  
Rio Grande do Sul  
Campus Rio Grande

# No campus



**UTILIZE** garrafa de água individual, se possível de 1 litro.



**NÃO** compartilhe lanches, garrafas de água, chimarrão e outros alimentos.

**EVITE** contato físico desnecessário como cumprimentos, abraços e beijos.



# Respeite o distanciamento



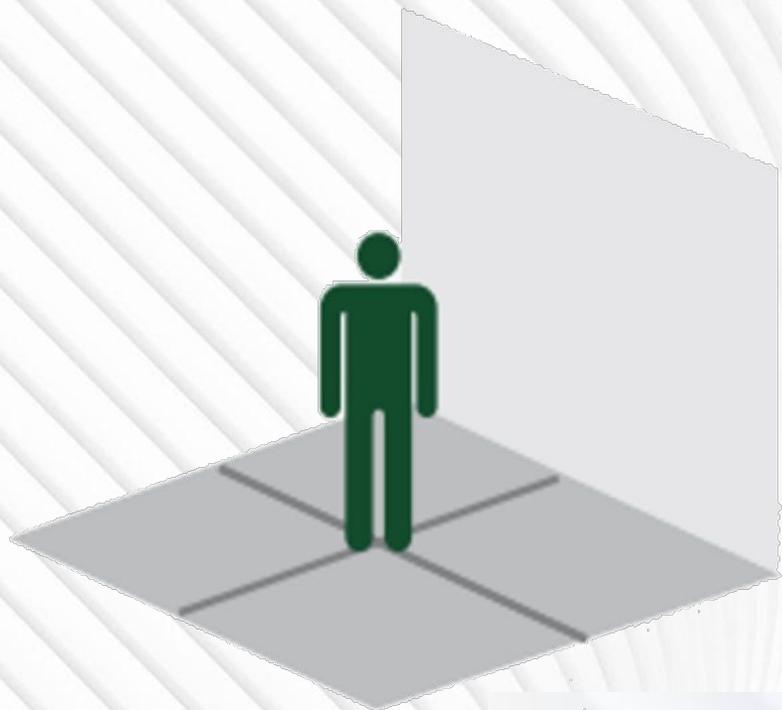
É necessário evitar **AGLOMERAÇÃO** nos corredores, laboratórios e outros espaços sociais, portanto, procure manter o distanciamento de pelo menos 1 m.

Obedeça a **SINALIZAÇÃO** nos murais, nos corredores e salas de aula. Respeite as demarcações em equipamentos e assentos.

Os banheiros, salas e laboratórios terão indicação de **CAPACIDADE MÁXIMA**. Os bebedouros foram retirados de todo o *campus*, portanto traga sua garrafa de água individual.



# Espaços físicos



A sinalização com informações para usuários é o principal meio para utilização correta dos espaços físicos. Cada sala, laboratório, etc. terá indicação da **CAPACIDADE MÁXIMA** de usuários e outras informações específicas para o local. Também estará visível material educativo, para alertar o usuário sobre as medidas que devem ser tomadas quando da sua presença.

**TETO DE OCUPAÇÃO**



# Espaços físicos

---



Há demarcação de **RESTRIÇÕES** de uso de determinados **equipamentos** ou **assentos**, visando garantir distanciamento exigido pelos protocolos.

Espaços destinados à locomoção ou conveniência receberam sinalização de fluxo de pessoas, distanciamento em filas e pontos de atendimento e restrições de permanência.



# Espaços físicos



## Ventilação NATURAL

É de responsabilidade de todos (servidores e alunos) **manter portas e janelas abertas**, a fim de formar uma corrente de ar nos ambientes (salas de aula, laboratórios, setores etc.), durante todo o período em que estiverem em utilização. Preferencialmente, **VENTILAÇÃO NATURAL CRUZADA**, ou seja, abertura em paredes diferentes pode ser mais efetiva.

**Ar-condicionado deve ser evitado.**



# Espaços físicos

## Biblioteca



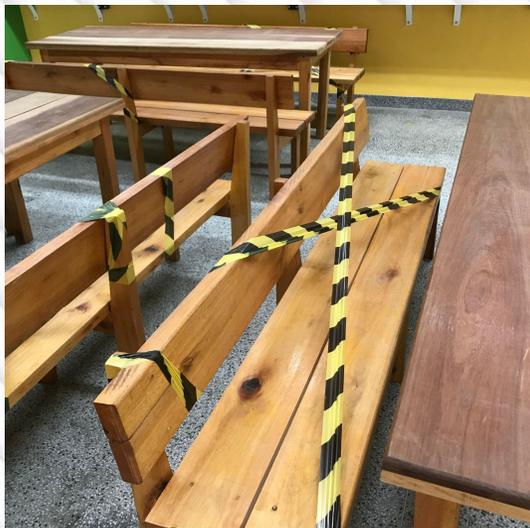
O setor retornará com suas atividades presenciais, mantendo seu acervo físico aberto para consultas e empréstimos. Orienta-se a permanência no setor pelo menor tempo possível, evitando aglomerações. Os espaços destinados aos estudos como salão de estudos e salas de estudo coletivas estão com suas capacidades reduzidas para atender ao distanciamento de **1 metro**.

A biblioteca manterá a **quarentena de 7 dias para devoluções** de material bibliográfico, portanto a liberação deste material para guarda no acervo e novos empréstimos só ocorrerá após este prazo.



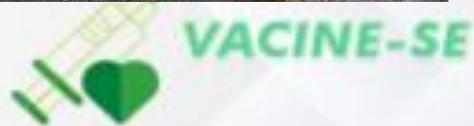
# Espaços físicos

## Centro de Convivência



A utilização será restrita para guardar e pegar alimentos para o horário de almoço, seguindo regras previamente divulgadas e sinalizadas no local.

Os espaços foram readequados para evitar aglomeração, permitindo maior distanciamento e ventilação. Duas mesas foram colocadas na área externa! **Respeite as orientações em cartazes.**



# Espaços físicos

## Anfiteatro e miniauditório



Estes espaços poderão ser utilizados para atividades letivas e outras permitidas pelos regramentos internos.

Como possuem poltronas fixas, se torna impossível sua reorganização. Para garantir o distanciamento de **1 metro** entre usuários, a ocupação ou não dos assentos das poltronas foi demarcada e a capacidade restrita em:

- **83 pessoas no Anfiteatro**
- **27 pessoas no miniauditório.**



# Espaços físicos

## **Equipamentos de laboratório de tecnologia**

Quando de uso comum, devem ser higienizados antes e depois de cada utilização, pelo próprio usuário (servidores ou estudantes), com solução de Álcool Isopropílico ou Etílico 70%, que estará à disposição. A higienização deve ser feita com cuidado para não danificar o equipamento, utilizando pequena quantidade de produto e aplicação cuidadosa.

## **Bombonas de Água Mineral**

As bombonas de água mineral devem ser higienizadas com solução de hipoclorito de sódio com concentração de 0,1% antes da instalação.



# Espaços físicos

## Nos corredores, cartazes vão reforçar

- ✓ A importância de portar sua carteirinha para fins de identificação ou comprovante de matrícula;
- ✓ O distanciamento mínimo entre as pessoas e o uso de máscaras;
- ✓ A não permanência em áreas internas (quando não se encontrar em atividades);
- ✓ Estímulo ao uso de garrafas individuais.



# Espaços físicos

## Sanitização



**Dispensers de acionamento a pedal, contendo álcool gel 70%,** serão disponibilizados em pontos estratégicos, onde ocorrem maior fluxo de pessoas.

**Tapetes sanitizantes** (pedilúvios) estão colocados nos acessos principais do instituto.



# Espaços físicos

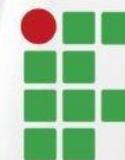
## Sanitização

Nos corredores, entradas, locais de atendimento público e banheiros serão disponibilizados **dispensers fixos de parede com álcool gel 70%**

Salas de aula, laboratórios, salas de servidores e etc, terão à disposição **frascos PET contendo álcool gel 70%**.



**RETORNO  
SEGURO**



**INSTITUTO FEDERAL**  
Rio Grande do Sul  
Campus Rio Grande

# Espaços físicos

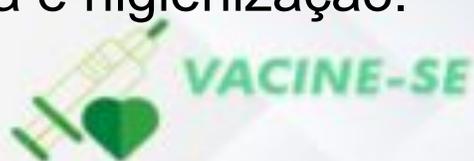
## Higienização de ambientes e objetos



### **Superfícies e materiais de uso comum**

Bancadas de atendimento ao público e estações de trabalho compartilhadas deverão ser higienizadas pelo próprio servidor responsável e/ou estudante, em frequência condizente ao uso, com álcool etílico 70%.

**Pisos das áreas comuns** como corredores, salas de aula e laboratórios serão higienizados com solução de hipoclorito de sódio com concentração de 0,1% pelo serviço de limpeza e higienização.



# Espaços físicos

## Higienização de ambientes e objetos

### Banheiros

As rotinas de limpeza e higienização serão intensificadas, e deverão ocorrer principalmente após horários de troca de turnos e intervalos.

### Corrimão, portas e maçanetas

Evite o contato. De preferência, as portas deverão permanecer abertas para evitar contato e favorecer ventilação.

Caso precise tocar em maçanetas e corrimões ou outros contatos, higienize as mãos em seguida.



# Dúvidas

---

Para esclarecimento de dúvidas e orientações adicionais, entre em contato como o Comitê Local para Monitoramento Prevenção e Controle da Covid-19.

Email: [comite.covid19@riogrande.ifrs.edu.br](mailto:comite.covid19@riogrande.ifrs.edu.br)



## Membros da Comissão Local:

Alexandre Jesus da Silva Machado | Aline Simões Menezes | Carla Regina André Silva | Carlos Eduardo Nascimento Pinheiro | Franciane de Lima Coimbra | Gislaine Silva Leite | Josiane Silva da Silva | Liziane Garcia Torchelsen | Rosilene D'Alascio D'Amoreira | Walter Fernando Souza Ferreira (Portaria 168/2021).

